



A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, visando ao provimento de vagas efetivas para diversos cargos públicos da Secretaria Municipal de Educação, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação complementar concernente à matéria.

1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

1.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária semanal, o vencimento básico mensal, a escolaridade mínima e os requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

CARGO	Nº DE VAGAS ⁽¹⁾	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO ⁽²⁾	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR da INSCRIÇÃO
1 Coordenador Pedagógico	10	40/sem	R\$ 5.354,55	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura e Pós-Graduação na área de Educação de no mínimo 360h, com experiência mínima de 03 (três) anos de docência em qualquer rede.	R\$ 20,72
2 Diretor Escolar	10	40h/sem	R\$ 6.084,71	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação na área de Gestão Escolar com experiência mínima de 8 (oito) anos de docência em qualquer rede.	R\$ 20,72
3 Inspetor de Alunos	05	30h/sem	R\$ 1.632,84	Ensino Médio.	R\$ 14,80
4 Professor PEB I	05)	Hora/aula	R\$ 24,33	Habilitação para o Magistério em nível médio; Curso Normal Superior; ou Pedagogia com Habilitação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º).	R\$ 20,72
5 Professor PEB II - Artes	01)	Hora/aula	R\$ 24,33	Licenciatura Plena na área específica.	R\$ 20,72
6 Professor PEB II - Ciências	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Licenciatura Plena na área específica.	R\$ 20,72
7 Professor PEB II – Educação Física	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Licenciatura Plena na área específica e Registro no Sistema CONFEF/CREF/ SP – Licenciatura.	R\$ 20,72
8 Professor de Educação Especial – AEE	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Graduação no curso de Licenciatura em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado; Graduação nos cursos de Licenciatura, com curso de pós-graduação em Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado ou Deficiência Intelectual, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.	R\$ 20,72
9 Professor PEB II - Geografia	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Licenciatura Plena na área específica.	R\$ 20,72
10 Professor PEB II - História	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Licenciatura Plena na área específica.	R\$ 20,72
11 Professor PEB II – Inglês	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Licenciatura Plena na área específica.	R\$ 20,72
12 Professor PEB II – Língua Portuguesa	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Licenciatura Plena na área específica.	R\$ 20,72
13 Professor PEB II - Matemática	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Licenciatura Plena na área específica.	R\$ 20,72
14 Professor de Libras	CR	Hora/aula	R\$ 24,33	Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS; ou Educação de Surdos; - Graduação nos cursos de Licenciatura, com curso de pós-graduação em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS; ou Educação de Surdos,	R\$ 20,72



					com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.	
15	Secretário de Escola	CR	40h/sem	R\$ 1.632,84	Ensino Médio.	R\$ 14,80
16	Técnico em Desenvolvimento Escolar - TDE	08	40h/sem	R\$ 2.203,00	Habilitação em Curso Técnico de nível médio, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas em área pedagógica <u>ou</u> Curso Superior em área pedagógica.	R\$ 14,80

⁽¹⁾ C.R. - Cadastro Reserva.

⁽²⁾ Benefícios oferecidos:

a) Auxílio-Transporte (Lei Municipal nº 4.586/2017);

b) Vale-Alimentação no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), conforme Lei Municipal nº 3.824/2008, alterada pela Lei Municipal nº 5.458/2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **25 de AGOSTO a 12 de SETEMBRO de 2025 (até as 21h)**, exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br.

2.1.1. Os candidatos que comprovarem enquadramento nas Leis Municipais nº 3.435/2001, 3.757/2006 e 4.278/2014, poderão requerer a **isenção ou redução do valor da inscrição** obedecendo aos procedimentos do item 2.10 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.1.2. O **candidato com deficiência** que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público, deverá se atentar ao disposto no item 3.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.2. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **12 de SETEMBRO de 2025** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

3. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O **concurso público** consistirá das seguintes fases de seleção:

3.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser aplicada **para todos os cargos**.

3.1.2. **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada **a todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, EXCETO** para cargos de Inspetor de Alunos, Secretário de Escola e Técnico em Desenvolvimento Escolar - TDE.

3.1.3. **PROVA DISSERTATIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, para todos os candidatos **aprovados na Prova Objetiva** apenas para os cargos de **Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar**.

4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A **prova objetiva** será realizada no município de **CRUZEIRO/SP**, com data prevista para o dia **28 de SETEMBRO de 2025 (domingo)** nos seguintes horários:

09h00	Diretor Escolar; Inspetor de Alunos, Professor PEB I; Professor PEB II – Artes; Professor PEB II – Educação Física; Professor PEB II – História; Professor PEB II – Matemática; Professor PEB II – Língua Portuguesa; Professor de Libras.
14h00	Coordenador Pedagógico, Professor PEB II – Ciências; Professor PEB II – Geografia; Professor PEB II – Inglês; Professor de Educação Especial – AEE; Secretário de Escola; Técnico em Desenvolvimento Escolar - TDE.

4.2. A **data prevista poderá ser alterada** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes.

4.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização da Prova Escrita Objetiva** dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis e ocorrerá através de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** a ser disponibilizado no **quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de CRUZEIRO** e nos sites www.publicconsult.com.br, www.educacruzairo.com.br e www.cruzeiro.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida/Extrato no **Jornal Atos** (<https://jornalatos.net/tag/cruzeiro/>).

A versão integral do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no site www.publicconsult.com.br, www.educacruzairo.com.br e www.cruzeiro.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida no **Jornal Atos** (<https://jornalatos.net/tag/cruzeiro/>).

CRUZEIRO, 22 de AGOSTO de 2025.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal